



CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS – COFC

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA
DELIBERAÇÃO DO PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 0012/2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sede da Câmara Municipal de Barcarena, na sala destinada às reuniões das Comissões Permanentes, às 9h30min, reuniram-se, de forma conjunta, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR** e a **Comissão de Orçamento, Finanças e Contas – COFC**, para apreciação e deliberação do parecer referente ao **Projeto de Lei nº 0012/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos de nível superior e dá outras providências.

A presente reunião foi realizada com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Barcarena, especialmente nas disposições que tratam das competências das comissões permanentes, da realização de reuniões para apreciação de matérias submetidas ao seu exame, da possibilidade de realização de **reuniões conjuntas** e da consequente emissão de **parecer conjunto**, bem como da obrigatoriedade de lavratura da respectiva ata.

Assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora **Juliena Nobre Soares**, Presidente da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que, após verificar a presença regimental dos membros, declarou abertos os trabalhos.

Registrou-se a presença, **exclusivamente**, dos Vereadores membros das referidas comissões, a saber:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR:

1. **Juliena Nobre Soares;**
2. **Gladiston da Paixão Lopes;**
3. **José Ilson de Melo Teles.**

II – Comissão de Orçamento, Finanças e Contas – COFC:

1. **Wandson Moacir Correa de Oliveira;**
2. **João Paulo Timbô Bozza;**
3. **Lúcia Conceição Anjos do Nascimento.**

Na sequência, foi submetida à apreciação conjunta das Comissões a matéria constante do **Projeto de Lei nº 0012/2025**, tendo a Vereadora **Lúcia Conceição Anjos do Nascimento**, na condição de **Relatora** da proposição, apresentado o respectivo relatório e voto.



Após a leitura e exposição do parecer, os membros presentes passaram à discussão da matéria, manifestando-se quanto aos seus aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentário-financeira, tudo em conformidade com as atribuições regimentais das comissões reunidas.

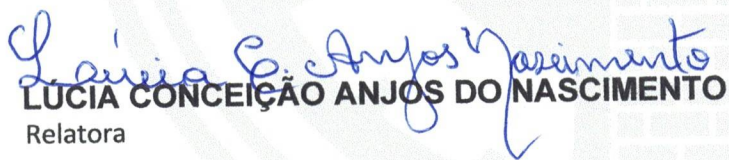
Encerrada a discussão, as Comissões Permanentes reunidas, por deliberação conjunta, **aprovaram o parecer referente ao Projeto de Lei nº 0012/2025**, opinando pelo regular prosseguimento da matéria, na forma do parecer conjunto então exarado.

Ainda no curso da mesma reunião, no âmbito da discussão técnico-legislativa da proposição, **foi sugerida emenda modificativa** ao texto do projeto, com a finalidade de **alterar a redação dos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 0012/2025**, para **suprimir a expressão “revisão geral anual” e explicitar tratar-se de recomposição específica dos servidores públicos municipais efetivos de nível superior.**

Ficou consignado que a sugestão de emenda modificativa decorreu da necessidade de aperfeiçoamento redacional e de adequação técnico-jurídica da proposição, a ser formalizada em instrumento próprio, nos termos regimentais.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Barcarena/PA, **24 de novembro de 2025.**


LUCIA CONCEIÇÃO ANJOS DO NASCIMENTO
Relatora

Demais Vereadores:

